



Processo nº030/2022

Tomada de Preços nº008/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE "CESTA BÁSICA", PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO ANEXO I DO EDITAL

DECISÃO

Acusamos o recebimento do procedimento impugnatório protocolado pela empresa MERCEARIA SOBRADINHO DE ITAOCARA EIRELI.

Da documentação correspondente, pode-se observar a peça de impugnação, acompanhada do contrato social da empresa, que detem em seu objeto social o comércio varejista de produtos alimentícios, além do memorando remetido pela Presidente da CPL que esta subscreve, bem como pelo parecer expedido pelo Diretor de Vigilância Sanitária.

Merecem destaque os dois últimos documentos supramencionados, eis que o primeiro suscita dúvidas acerca da exigência ou não do Certificado de Inspeção Sanitária (CIS-A) para a participação na Tomada de Preços nº008/2022; já o segundo esclarece a real necessidade de constar ou não do instrumento convocatório tal exigência.

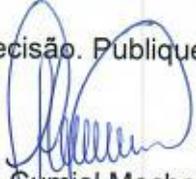
Diante da manifestação veiculada pela Vigilância Sanitária em seu parecer devidamente justificado, não restou qualquer dúvida de que dos componentes da referida cesta básica objeto da presente licitação, não há qualquer um que seja perecível. De maneira que a exigência do CIS-A para este certame especificamente torna-se, conforme pleiteado pela impugnante, um exagero.

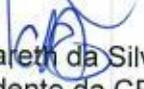
Assim sendo, acatamos a presente impugnação ao edital e suprimimos o item 8.5.1, alínea "c", devendo o CIS-A ser abolido da habilitação jurídica como condição de participação na Tomada de Preços nº008/2022.

Desde já, fica o certame inicialmente designado para o dia 07/04/2022 SUSPENSO, devendo ser designada nova data para realização da sessão licitatória, que será devidamente publicada por todos os meios exigidos para tal modalidade de licitação.

Intime-se a impugnante da presente decisão. Publique-se onde couber.

Cordeiro, 06 de abril de 2022.


Jean Cumial Machado
Secretário Municipal de Assistência Social


Margareth da Silva
Presidente da CPL